



EDITAL N.º 002/2020- PROESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso na modalidade de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Pós-Doutorado pelo PPGBIOTEC será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital e Resolução 006/PPGBIOTEC.
- 1.2. A disponibilidade de orientação dos docentes credenciados no programa (Anexo I deste edital) é determinada de acordo com as exigências da Coordenação respeitando-se os critérios definidos pelo Comitê de Avaliação da CAPES, o Regimento Interno do programa e a Resolução N° 004/2019-PPGBIOTEC.
- 1.3. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGBIOTEC;
- 1.4. O projeto a ser submetido, se aprovado, deverá ser realizado no prazo mínimo de três meses.
- 1.5. Poderão participar do processo de seleção candidatos que concluíram o curso de doutorado no PPGBIOTEC ou em outros programas de pós-graduação.
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado no PPGBIOTEC implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
 - 1.6.1. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos obrigatórios especificados neste edital, não poderão ter sua matrícula efetivada, independente de sua nota obtida no certame.
- 1.7. Aos futuros egressos será outorgado o certificado de Pós-Doutor em BIOTECNOLOGIA.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet de acordo com o calendário descrito no anexo II deste edital.
- 2.2. Todos os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF para o endereço eletrônico ppgbiotec@ufam.edu.br. Identificar a mensagem como "Assunto: Inscrição no Processo Seletivo ao Pós-Doutorado";
 - 2.2.1. Documentos para inscrição (cópias digitalizadas):
 - 2.2.1.1. Formulário de inscrição disponibilizado no endereço <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/204-editais-pos-doutorado-2020.html>, devidamente preenchido e assinado;



- 2.2.1.2. Carta de aceite de um supervisor com vaga disponível para supervisionar, conforme estabelecido pela coordenação (item 1.2) do programa. Modelo de carta disponível no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/204-editais-pos-doutorado-2020.html>
- 2.2.1.3. Diploma de doutorado ou ata de defesa de tese;
- 2.2.1.4. Projeto de pesquisa elaborado conforme roteiro disponível no Anexo III deste edital.
- 2.3. O PPGBIOTEC não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 2.4. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.
- 2.5. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGBIOTEC e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/204-editais-pos-doutorado-2020.html> conforme Calendário de Eventos (Anexo II).

3. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Análise do Projeto de Pesquisa – Etapa Única

- 3.1.1. De caráter eliminatório e classificatório e constará da análise do projeto de pesquisa de acordo com os critérios descritos no Anexo IV deste edital por consultores *Ad Hoc* (designados pela comissão de seleção e coordenação).
 - 3.1.1.1. Os projetos NÃO adequados ao programa de biotecnologia (quadro IV.1) serão eliminados de imediato do certame, não sendo analisados quanto aos critérios do quadro IV.2;
 - 3.1.1.2. Os projetos adequados ao programa de biotecnologia serão analisados pelos critérios estabelecidos no quadro IV.2 e receberão nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0). O resultado será divulgado pela banca examinadora conforme Calendário de Eventos (Anexo II) deste edital. Será divulgado somente o resultado dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, estando eliminado do processo de seleção aquele candidato cujo projeto de tese obtiver nota final inferior a seis (6,0).
- 3.1.2. Ao candidato aprovado nessa etapa, os pareceres referentes à análise de projeto de pesquisa somente serão disponibilizados ao final do processo seletivo;
- 3.1.3. Ao candidato eliminado nessa etapa, os pareceres referentes à análise de projeto de pesquisa serão disponibilizados a qualquer momento, desde que solicitado individualmente e na forma de documento impresso junto à Secretaria do Programa;
- 3.1.4. A divulgação do resultado do Projeto de Pesquisa ocorrerá conforme Calendário de Eventos (Anexo II) deste edital na Secretaria da Coordenação do PPGBIOTEC e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01/204-editais-pos-doutorado-2020.html>.



4. DOS RECURSOS

- 4.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 4.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 4.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 4.4. O processo do recurso deverá ser entregue por escrito na Secretaria do PPGBIOTEC.
- 4.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 4.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGBIOTEC
- 4.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 4.8. Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

5. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período na secretaria do PPGBIOTEC, apresentando os seguintes documentos:
- 5.2. Duas Fotos 3x4;
- 5.3. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 5.4. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 5.5. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 5.6. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 5.7. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 5.8. Carta de aceite de supervisão.
- 5.9. Fica a critério do PPGBIOTEC a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 5.10. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 6.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento é de responsabilidade exclusivamente do candidato e supervisor, estando a coordenação do programa e instituição isentas da responsabilidade de obtenção de bolsa de estudos na modalidade pós-doutorado.
- 6.2. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 6.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 6.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 09 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos
interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

DO QUADRO DOCENTE E DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

DOCENTE	E-mail	Disponibilidade de orientação
ADOLFO JOSÉ DA MOTA	adolfo.mot@gmail.com	Sim
ADRIAN MARTIN POHLIT	ampohlit@inpa.gov.br ; ampohlit@gmail.com	Não
ADRIANA MALHEIRO	malheiroadriana@yahoo.com.br	Não
ANTONIA MARIA R. FRANCO PEREIRA	afranco@inpa.gov.br	Não
CARLOS CLEOMIR DE SOUZA PINHEIRO	cleomir@inpa.gov.br	Não
CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA	cqmanaus@gmail.com	Sim
CECI SALES DA GAMA CAMPOS	ceci@inpa.gov.br	Não
CECILIA VERONICA NUNEZ	cecilia@inpa.gov.br ; cvnunez@gmail.com	Sim
CINTIA MARA COSTA DE OLIVEIRA	cmaraoliveira.cmc@gmail.com	Sim
CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS	crisantos@ufam.edu.br ; cris.bsantos10@gmail.com	Não
DIMAS JOSE LASMAR	dimas.lasmar@gmail.com	Sim
DORIANE PICANCO RODRIGUES	prdoriane@msn.com	Não
EDMAR VAZ DE ANDRADE	edvazandrade@gmail.com ; edandrade@ufam.edu.br	Não
GILVAN FERREIRA DA SILVA	silvaqf@gmail.com ; gilvan.silva@embrapa.br	Sim
GISLENE ALMEIDA CARVALHO ZILSE	gislene@inpa.gov.br ; gislenezilse@gmail.com	Não
IZENI PIRES FARIAS	izeni@evoamazon.net ; izeni_farias@ufam.edu.br	Não
JEFFERSON ROCHA DE ANDRADE SILVA	jrocha_01@ufam.edu.br	Não
JOAO BOSCO LOPES BOTELHO	joaboscobotelho@gmail.com	Não
JOAO LUCIO DE AZEVEDO	jazevedo@usp.br ; jlazevedo@usp.br	Sim
JONNY EVERSON SCHERWINSKI PEREIRA	jonny.pereira@embrapa.br ; jonny@cenargen.embrapa.br	Não
JOSE FERREIRA DA SILVA	ufamferreira@gmail.com ; jfsilva@ufam.edu.br	Não
JOSE ODAIR PEREIRA	joseodairpereira@yahoo.com.br	Sim
LUIS ANDRE MORAIS	andre.mariuba@fiocruz.br	Sim



MARIUBA		
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	luizoli@gmail.com ; luizoli@inpa.gov.br	Sim
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	mcsantos@ufam.edu.br	Não
MARIA DO PERPETUO S. RODRIGUES CHAVES	socorro.chaves@ig.com.br	Não
MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA	mteixeira@ufam.edu.br	Sim
NEI PEREIRA JUNIOR	nei@eq.ufrj.br	Sim
PATRICIA PUCCINELLI ORLANDI NOGUEIRA	patricia_orlandi@outlook.com ; patricia_orlandi@amazonia.fiocruz.br	Não
REINALDO CORREA COSTA	reiccosta@gmail.com	Sim
ROGERIO EIJI HANADA	ghanada@inpa.gov.br	Não
ROSANY PICCOLOTTO CARVALHO	prosany@ufam.edu.br ; prosany@hotmail.com	Sim
SPARTACO ASTOLFI FILHO	spartaco.biotec@gmail.com	Sim
WANDERLI PEDRO TADEI	tadei@inpa.gov.br ; wptadei@gmail.com	Não



ANEXO II

CALENDÁRIO DE EVENTOS

PRIMEIRA CHAMADA		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	20/01/2020 a 14/07/2020	Consultar em http://www.propesp.ufam.edu.br/editais-de-pos-graduacao . e enviar para o email ppgbiotec@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	Até o último dia útil de cada mês	http://www.propesp.ufam.edu.br/editais-de-pos-graduacao .
Divulgação preliminar do resultado da Análise de Projeto	Até trinta dias após homologação de inscrição do(a) candidato(a)	http://www.propesp.ufam.edu.br/editais-de-pos-graduacao .
Divulgação final do resultado da Análise de Projeto após análise de recursos	Até quinze dias após a interposição de recurso pelo(a) candidato(a)	http://www.propesp.ufam.edu.br/editais-de-pos-graduacao .
Período regular de matrícula dos aprovados	Até trinta dias após a divulgação final do resultado da análise de projeto	Secretaria do PPGBIOTEC – Bloco “M” – Setor – UFAM. De segunda a sexta, no horário: 8h às 12h e 14h às 16h.
SEGUNDA CHAMADA		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	15/07/2020 a 14/12/2020	Consultar em http://www.propesp.ufam.edu.br/editais-de-pos-graduacao . e enviar para o email ppgbiotec@ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	Até o último dia útil de cada mês	http://www.propesp.ufam.edu.br/editais-de-pos-graduacao .
Divulgação preliminar do resultado da Análise de Projeto	Até trinta dias após homologação de inscrição do(a) candidato(a)	http://www.propesp.ufam.edu.br/editais-de-pos-graduacao .
Divulgação final do resultado da Análise de Projeto após análise de recursos	Até quinze dias após a interposição de recurso pelo(a) candidato(a)	http://www.propesp.ufam.edu.br/editais-de-pos-graduacao .
Período regular de matrícula dos aprovados	Até trinta dias após a divulgação final do resultado da análise de projeto	Secretaria do PPGBIOTEC – Bloco “M” – Setor – UFAM. De segunda a sexta, no horário: 8h às 12h e 14h às 16h.



ANEXO III

DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em fonte *Times New Roman* (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5. O projeto de tese completo deverá totalizar no **máximo 15 páginas** contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1-Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

2-Sumário

3-Resumo;

4-Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico;

5-Justificativa;

6-Objetivos (geral e específicos), com definição e delimitação do objeto de estudo;

7-Metodologia;

8-Resultados e impactos esperados;

9-Cronograma de execução;

10-Orçamento/Fonte de recursos previstos;

11-Bibliografia de referência.

Observação: para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos seguintes elementos: capa, sumário, resumo e bibliografia de referência.



ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

A análise do processo do candidato e do projeto de tese será realizada por consultores *Ad Hoc*, sendo considerados os seguintes critérios:

Quadro II.1.*

Item	Aspecto a ser Avaliado	Sim	Não**
1	Quanto à adequação da proposta ao Programa de Biotecnologia		
2	O candidato apresentou diploma de doutorado ou equivalente.		
3	O candidato possui carta de aceite de supervisor conforme especificado no item 1.2 deste edital.		

* Será eliminada a proposta que obtiver resposta **NÃO** para um ou mais itens de avaliação.

**Justificativa (Projetos Eliminados):

Quadro II.2.

Item	Aspecto a ser Avaliado (Somente para os projetos indicados como SIM no Quadro II.1)	Nota (0,0 – 10,0)
1	Quanto à apresentação e justificativa do problema biológico/ambiental/técnico/metodológico/gestão e/ou inovação a ser focado no trabalho.	
2	Quanto à adequação da metodologia aos objetivos propostos.	
3	Quanto à adequação dos objetivos ao problema biológico/ambiental/técnico/metodológico/gestão e/ou inovação a ser focado no trabalho.	
4	Quanto a adequação da referência bibliográfica .	
5	Quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos.	



6	Quanto ao produto/processo biotecnológico/técnico/metodológico/gestão e/ou inovação a ser obtido ao final do trabalho.	
Total*		
Média**		